



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo  
Coordenação  
Serviço de Receitas Patrimoniais

OFÍCIO SEI Nº 121206/2024/MGI

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

A Vossa Excelência,

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 2 Região

**Assunto: Prestar as informações nos autos do mandado de segurança nº 0001252-89.2010.5.02.0492**

**Reclamante: Eliane Veronica da Silva Ribeiro**

**Reclamado: Harmonia Serviços e Investimentos LTDA.**

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Em atenção ao ofício emitido nos autos do processo em epígrafe, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que o imóvel de RIP 7209000004051 está cadastrado em nome de Ilha do Almada Participações LTDA e encontra-se com as atividades suspensas, conforme demonstram os extratos SIAPA, em anexo, que impossibilita a emissão da Certidão Autorizativa de Transferência (CAT) e qualquer transmissão do imóvel com a anuência da União Federal.

Sem mais para o momento, aproveita-se a oportunidade para renovar protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Celso Santos Carvalho**